

CAPÍTULO XII
Disposições Gerais

Art. 73. Caso seja constatada e comprovada alguma irregularidade do responsável técnico pela elaboração de um ou mais estudos técnicos previstos nesta Instrução Normativa, ou apresentar algum procedimento de licenciamento, estudo, laudo ou relatório ambiental, parcial ou totalmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, a denúncia será encaminhada ao respectivo conselho de classe para as devidas providências, sendo automaticamente suspenso o trâmite do procedimento de licenciamento ambiental até os devidos esclarecimentos, sem prejuízo das apurações de responsabilidade civil e criminal.

§ 1º Considera-se irregularidade intencional a omissão e/ou distorção de dados relevantes ao licenciamento, inclusive laudos laboratoriais, projetos, fotos, mapas e croquis, que venham a ser verificados pelos técnicos do órgão ambiental licenciador após a análise e vistoria.

§ 2º As situações contempladas acima são passíveis de autuação e demais sanções.

Art. 74. Quando do encerramento da atividade, este órgão ambiental deverá ser informado por meio de requerimento de Autorização Ambiental, em conformidade com a Resolução CEMA nº 129, de 23 de novembro de 2023, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 75. O Instituto Água e Terra poderá solicitar, em qualquer fase do licenciamento, outros documentos que, conforme avaliação técnica, sejam pertinentes para determinar a viabilidade do licenciamento, conforme previsto no artigo 25 da Lei Estadual nº 22.252, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 76. Constatada a existência de pendência judicial envolvendo o empreendedor, o empreendimento ou o imóvel, a decisão administrativa sobre a eventual suspensão do licenciamento será precedida de manifestação jurídica do órgão ambiental competente.

Art. 77. Os estudos ambientais deverão estar devidamente acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, exceto nos casos informados explicitamente nesta Instrução Normativa.

Art. 78. Esta Instrução Normativa deverá ser reavaliada a cada 5 (cinco) anos ou a qualquer tempo, quando o órgão ambiental considerar necessário.

Art. 79. O órgão ambiental competente poderá complementar os critérios estabelecidos na presente Instrução Normativa de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

Art. 80. O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará o(s) infrator(es) às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e seus decretos regulamentadores, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados, na forma do §3º, Art. 225 da Constituição Federal, e do § 1º, Art. 14 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 81. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, **tornando sem efeito a Instrução Normativa nº 41, de 29 de abril de 2025, publicada no DIOE nº 11893, de 30 de abril de 2025.**

Republique-se e registre-se.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I	DEFINIÇÃO DE PORTE, MODALIDADE DE LICENÇA E ÁREAS DE INFLUÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO
ANEXO V	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - MCE
ANEXO VI	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP
ANEXO VII	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA
ANEXO VIII	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL - PCPA
ANEXO IX	TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ANEXO X	TERMO DE REFERÊNCIA DE LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ANEXO XI	LISTA DE RESÍDUOS PERMITIDOS PARA COMPOSTAGEM DE ACORDO COM A LISTA BRASILEIRA DE RESÍDUOS DA IN IBAMA Nº 13/2012
ANEXO XII	LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES ADMITIDOS NO RESÍDUO A SER COMPOSTADO
ANEXO XIII	LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES ADMITIDOS NO PRODUTO
ANEXO XIV	MODELO DE RELATÓRIO DE AUTOMONITORAMENTO DO PRODUTO
ANEXO XV	DIAGRAMA ESQUEMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS PARA COMPOSTAGEM
ANEXO XVI	DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO AGRONÔMICO PARA DISPOSIÇÃO DO PRODUTO EM ÁREA AGRÍCOLA
ANEXO XVII	TERMO DE REFERÊNCIA PARA CARACTERIZAÇÃO AGRONÔMICA DE RESÍDUO

ANEXO I
DEFINIÇÃO DE PORTE, MODALIDADE DE LICENÇA E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

QUADRO 1 – Definição de porte, modalidade e estudos ambientais para o licenciamento

ATIVIDADE EXECUTADA ¹	CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO	PORTE	MODALIDADE DE LICENÇA	ESTUDO REQUERIDO
1. Compostagem; 2. Vermicompostagem.	Até 0,5 t.dia ⁻¹	Micro	LAC	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
1. Compostagem; 2. Vermicompostagem;	Até 10 t.dia ⁻¹	Pequeno	LAS	Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE e

3.	Produção de substrato através da mistura de resíduos.				Plano de Controle Ambiental – PCA
1.	Compostagem;	Superior a 10 e até 50 t.dia ⁻¹	Médio	LP	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
2.	Vermicompostagem;			LI	Plano de Controle Ambiental – PCA
3.	Produção de substrato através da mistura de resíduos.			LO	-
1.	Compostagem;	Superior a 50 e até 100 t.dia ⁻¹	Grande	LP	Relatório Ambiental Preliminar – RAP
2.	Vermicompostagem;			LI	Plano de Controle de Poluição Ambiental – PCPA
3.	Produção de substrato através da mistura de resíduos.			LO	-
1.	Compostagem;	Superior a 100 t.dia ⁻¹	Excepcional	LP	Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA ²
2.	Vermicompostagem;			LI	Plano Básico Ambiental – PBA ²
3.	Produção de substrato através da mistura de resíduos.			LO	-

¹Empreendimento pode abranger um ou mais tipo de atividade, ressalvados os critérios e disposições presentes nesta Instrução Normativa;

²Solicitar o Termo de Referência ao IAT no caso de licenciamento de empreendimentos de porte excepcional.

QUADRO 2 - Definição de áreas de influência conforme o porte do empreendimento

PORTE	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
Micro (Mi)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 30 metros a partir da ADA	Buffer de 100 metros a partir da ADA
Pequeno (P)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 100 metros a partir da ADA	Sub-bacia hidrográfica da região
Médio (M)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 500 metros a partir da ADA	Bacia hidrográfica da região
Grande (G)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 500 metros a partir da ADA	Bacia hidrográfica da região
Excepcional (E)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 500 metros a partir da ADA	Bacia hidrográfica da região

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE [NOME DO MUNICÍPIO]

Declaramos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, que o empreendimento abaixo descrito está localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, incluindo distanciamentos de vias públicas (no do diploma legal pertinente), bem como, atende às demais exigências legais e administrativas relacionadas ao Município.

EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ	
ATIVIDADE	
LOCALIZAÇÃO	
LEGISLAÇÃO Nº	
ZONA/MACROZONA	
PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL	
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE (PERMITIDA/PERMISSÍVEL)	

Local e Data.

Nome, assinatura e carimbo do Prefeito Municipal ou do Secretário de Área.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, [nome completo conforme documento oficial], [nacionalidade], [estado civil] residente e domiciliado(a) na [endereço completo, com rua, número e apartamento (se aplicável), bairro, cidade e unidade federativa], portador(a) do CPF nº [número do CPF], carteira de identidade nº [número do RG e órgão emissor], **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para (inserir finalidade), relacionados abaixo, são verdadeiros e autênticos (fiei a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

FATOS DECLARADOS: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS: _____

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

_____ (Município – UF), ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

(Nome do Declarante Completo)
DECLARANTE

CPF ou CNPJ: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, [nome completo conforme documento oficial], [nacionalidade], [estado civil] residente e domiciliado(a) na [endereço completo, com rua, número e apartamento (se aplicável), bairro, cidade e unidade federativa], portador(a) do CPF nº [número do CPF], carteira de identidade nº [número do RG e órgão emissor], como responsável legal ou proprietário da [razão social do empreendimento], CNPJ nº [número do CNPJ].

Pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso aos parâmetros técnicos estabelecidos pelo órgão ambiental competente, assumindo responsabilidade pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes e condicionantes estabelecidas na licença, com o intuito de licenciamento ambiental da atividade de [compostagem ou vermicompostagem] através da Licença por Adesão e Compromisso - LAC, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.

Local e data.

(Nome do Declarante Completo)

DECLARANTE

CPF ou CNPJ: _____

ANEXO V

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - MCE

O MCE deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme as diretrizes listadas a seguir.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- a) Razão social;
- b) Nome Fantasia;
- c) CNPJ e Inscrição Estadual;
- d) Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- e) Endereço para correspondência;
- f) Nome do responsável legal, telefone;
- g) E-mail.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- a) Área onde será implantada a atividade (área total, área construída e área livre);
- b) Zoneamentos de acordo com as diretrizes municipais;
- c) Coordenadas Geográficas em datum SIRGAS 2000, projeção UTM;
- d) Caracterização edafoclimática;
- e) Topografia;
- f) Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- g) Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- h) Cobertura Vegetal;
- i) Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- j) Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.).

3. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM IMAGEM AÉREA E CONTENDO NO MÍNIMO

- a) Distância dos recursos hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- b) Áreas de preservação permanente;
- c) Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais;
- d) Cobertura florestal;
- e) Vias de acesso principais e pontos de referências;
- f) Planta de implantação sobreposta ao mapa.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS

- a) Descritivo das obras e intervenções previstas, tais como supressão de vegetação, intervenções em corpos hídricos, movimentação de terra, entre outros.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- a) Descritivo e fluxograma do processo;
- b) Principais matérias primas e produtos a serem elaborados e quantitativo previsto (apresentar listagem preliminar dos resíduos a serem recebidos, conforme ANEXO XI desta Instrução Normativa;
- c) Relação completa dos produtos químicos manuseados em sua atividade e respectivas quantidades estocadas (inclusive em equipamentos de processo);
- d) Principais instalações e unidades de apoio, tais como pátio de estacionamento de veículos leves, pátio de estacionamento de veículos pesados, escritório administrativo, utilidades, etc.

6. ASPECTOS AMBIENTAIS

a) Recursos hídricos

- i. Balanço hídrico previsto de utilização de água indicando no mínimo:
 - Fontes de captação de água;
 - Vazões utilizadas em cada etapa do processo industrial, consumo humano, higienização de máquinas, equipamentos e instalações;
 - Portarias de Outorga Prévia ou Declaração de Uso Independente de Outorga referente as fontes de captação de água.
- ii. Balanço hídrico previsto da geração de efluentes líquidos indicando no mínimo:
 - Fontes de geração de efluentes líquidos (sanitário, processo industrial, lavagem de máquinas, equipamentos e instalações, entre outros);
 - Vazões previstas de cada fonte identificada;
 - Proposta do sistema de tratamento previsto;
 - Destinação final dos efluentes gerados.
- iii. Drenagem pluvial
 - Área impermeabilizada e sistema de drenagem pluvial previsto, indicando as formas de tratamento e destinação final das águas incidentes nas áreas impermeabilizadas.
- b) Resíduos Sólidos:
 - i. Estimativa da geração de resíduos sólidos indicando no mínimo:
 1. Código IBAMA;
 2. Resíduos Específico;
 3. Origem do resíduo;
 4. Quantificação diária estimada;
 5. Tratamento e destinação final.
 - c) Emissões atmosféricas e sistemas de controle.
 - i. Fontes de geração de emissões atmosféricas e sistemas de tratamento propostos;

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome do Responsável Legal
- Profissão do Responsável Legal;
- CPF do Responsável Legal;
- Registro junto ao Conselho de Classe;

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- Razão Social;
- CNPJ;
- Nome Fantasia;
- Endereço;
- Município/UF;
- CEP;
- Telefone;
- Fax;
- E-mail;
- Responsável legal.

3. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 3.1 Nome do empreendimento
- 3.2 Modalidade do empreendimento e porte
- 3.3 Mapa de situação do empreendimento com imagem aérea atualizada, em *datum* SIRGAS 2000, projeção UTM e contendo, no mínimo:
- a) Limites da propriedade, conforme matrícula do imóvel e condizentes com o Cadastro Ambiental Rural (em caso de imóvel rural);
 - b) Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta;
 - c) Estruturas físicas;
 - d) Distância dos corpos hídricos;
 - e) Áreas de preservação permanente;
 - f) Áreas de Reserva Legal e maciços florestais remanescentes;
 - g) Vias de acesso principais;
 - h) Pontos de referências;
 - i) Arquivos vetoriais (formato *.kml/.kmz*) dos componentes exigidos nas alíneas anteriores.
- 3.4 Relatório fotográfico contendo no mínimo 10 fotografias da área do empreendimento, com vários ângulos do terreno e respectiva localização, em planta, com suas respectivas coordenadas geográficas, do local onde foram tiradas (apresentar o sistema de projeção das coordenadas geográficas).
- 3.5 Informação relativa ao histórico de uso do imóvel com enfoque na identificação de atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas.

4. IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS IMPACTOS DECORRENTES DO EMPREENDIMENTO

- 3.1 MATÉRIAS-PRIMAS
- Apresentar listagem preliminar e quantificação das matérias-primas utilizadas no processo de compostagem de acordo com a codificação da Lista Brasileira de Resíduos Sólidos (IN IBAMA nº 13/2012) e presentes no ANEXO XI desta Instrução Normativa.
- 3.2 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS
- Projeção de impactos relacionados à qualidade do ar, com descritivo das possíveis fontes geradoras e suas características de funcionamento (potência nominal, horas de funcionamento, localização prevista, etc.)
- 3.3 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- Previsão de geração de resíduos sólidos, informando, minimamente:
 - Código IBAMA;
 - Resíduo Específico;
 - Local de Geração;
 - Quantidade gerada por dia;
 - Local de acondicionamento;
 - Tratamento (Se houver);
 - Destinação
- 3.4 IMPACTO NO TERRENO
- Projeto básico de terraplenagem, se houver movimentação de solo;
 - Layout preliminar do empreendimento, inclusive com disponibilização de informações dos arquivos vetoriais;
 - Informações referentes à topografia do local de implantação do empreendimento;
 - Alterações paisagísticas gerais do empreendimento.
- 3.5 IMPACTO EM CURSOS HÍDRICOS
- Informação a respeito de captação de água subterrânea ou superficial, com vazão estimada e a respectiva outorga prévia ou declaração de uso independente;
 - Informação a respeito de lançamento de efluente em corpos hídricos, com vazão estimada e respectiva outorga prévia ou declaração de uso independente;
 - Citar possíveis fontes de contaminação ou alteração da qualidade da água resultante do processo do empreendimento.
- 3.6 IMPACTO EM FLORA E FAUNA
- Laudo Florestal para caracterização de flora conforme Resolução CONAMA nº 02, de 18 de março de 1994 para o Bioma Mata Atlântica. Se for área localizada em Bioma Cerrado, apresentar caracterização da vegetação existente;
 - Se necessitar de supressão vegetal, apresentar estimativa de volume de lenha, torete e tora (em m³), além da caracterização quanto a presença de espécies ameaçadas de acordo com a Lista Vermelha, *Red List* da IUCN e Lista CITES;
 - Levantamento de fauna em conformidade à Portaria IAT nº 012, de 10 de janeiro de 2024 ou outra que venha a substituí-la.
- 3.7 IMPACTO NA GERAÇÃO DE RUÍDO
- Levantamento preliminar dos impactos à poluição sonora, informando as principais fontes de emissão e fontes receptoras e modelagem acústica conforme ISO 9613.
- 3.8 IMPACTO SOCIOECONÔMICO
- Estudos do meio socioeconômico da região onde o lote encontra-se localizado, abrangendo os seguintes pontos de vistas e seus respectivos conteúdos:
- Condições sociais e econômicas da população;
 - Principais atividades econômicas;
 - Saneamento básico;
 - Equipamentos urbanos;
 - Sistema viário e de transporte;
 - Uso e ocupação do solo no entorno.
- 5. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**
- Elaboração de matriz de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais, contemplando os seguintes parâmetros:
- Fonte geradora;
 - Severidade;
 - Probabilidade;

- o Frequência;
- o Tipologia da interferência;
- o Temporalidade da interferência;
- o Abrangência
- o Legislação pertinente a cada aspecto;
- o Medidas de controle de danos e compensação do impacto.

A probabilidade de ocorrência de eventos deve levar em conta dados estatísticos ou, na ausência destes, conhecimento técnico de profissionais especializados no assunto, de forma que o Relatório Ambiental Preliminar deve ser realizado por equipe multidisciplinar.

Qualquer impacto que prospecte óbito de qualquer espécie animal deverá ser considerado "catastrófico" ou a nomenclatura que identifique a maior severidade.

6. CONCLUSÕES

Apresentar as conclusões do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), com base nos resultados obtidos na avaliação dos impactos ambientais, devendo esclarecer, sob o aspecto ambiental, a viabilidade ou não do empreendimento.

7. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais elaboradores dos estudos/projetos/laudos/relatórios apresentados, junto aos respectivos conselhos de classe.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar as referências consultadas, incluindo as páginas eletrônicas com data e hora do acesso, segundo as normas de publicação de trabalhos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA

O Projeto de Controle de Poluição Ambiental deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme as diretrizes listadas a seguir.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Razão social;
- Nome Fantasia;
- CNPJ e Inscrição Estadual;
- Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- Endereço para correspondência;
- Nome do responsável legal, telefone;
- E-mail;
- Número de funcionários;
- Período de funcionamento.

2. TIPO (NATUREZA) DO ESTABELECIMENTO

Indicar a tipologia do empreendimento e atividades a serem executadas conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

3. SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Indicar a situação atual do empreendimento (empreendimento novo, ampliação e/ou reforma).

Em caso de ampliação, apresentar o diagnóstico da situação atual do empreendimento indicando as áreas e sistemas que passarão por modificações e melhorias.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Apresentar a caracterização das áreas atuais do empreendimento, bem como das áreas previstas para as ampliações e(ou) reformas contendo no mínimo:

- a. Para empreendimentos novos:
 - i. Área total;
 - ii. Área a ser construída;
 - iii. Área livre;
 - iv. Áreas destinadas a ampliações futuras
 - v. Área destinada ao sistema de controle de poluição ambiental (central de resíduos sólidos, áreas de armazenamento temporário de resíduos, efluentes, estações de tratamento de efluentes e sistemas de controle de emissões atmosféricas);
- b. Zoneamentos de acordo com as diretrizes municipais;
- c. Coordenadas em UTM;
- d. Tipo e característica do solo considerando o Sistema Brasileiro de Classificação de Solo da Embrapa, em sua versão mais atualizada;
- e. Topografia;
- f. Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- g. Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- h. Cobertura Vegetal;
- i. Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- j. Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.).

5. MAPA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, COM IMAGEM ATUALIZADA, EM DATUM SIRGAS 2000, PROJEÇÃO UTM E CONTENDO, NO MÍNIMO

- a. Limites da propriedade, conforme matrícula do imóvel e condizentes com o Cadastro Ambiental Rural (em caso de imóvel rural);
- b. Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta;
- c. Unidades de Conservação e Mananciais nas áreas de influência;
- d. Estruturas físicas;
- e. Corpos hídricos;
- f. Áreas de preservação permanente;
- g. Áreas de Reserva Legal e maciços florestais remanescentes;
- h. Vias de acesso principais;
- i. Pontos de referência;
- j. Arquivos vetoriais (formato .kml/.kmz) dos componentes exigidos nas alíneas anteriores.

6. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS

- a. Descritivo das obras e intervenções previstas, tais como supressão de vegetação, intervenções em corpos hídricos, movimentação de terra, entre outros.

7. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- a. Descritivo e fluxograma do processo indicando no mínimo:
 - i. Todas as operações que compõem os processos ou linhas de produção;

- ii. Processos de utilização de água;
- iii. Todos os pontos de origem de efluentes líquidos, de emissões gasosas e resíduos sólidos.

- b. Principais matérias primas e produtos a serem elaborados, quantitativo previsto e as formas de armazenamento e estocagem;
- c. Relação completa dos produtos químicos manuseados em sua atividade e respectivas quantidades estocadas (inclusive em equipamentos de processo);
- d. Principais instalações e unidades de apoio, tais como área industrial, pátio de estacionamento de veículos leves, pátio de estacionamento de veículos pesados, utilidades, estações de tratamento de água e efluentes, entre outros.

8. ASPECTOS AMBIENTAIS

a. Recursos hídricos

i. Balanço hídrico previsto de utilização de água indicando no mínimo:

- Fontes de captação de água;

- Vazões utilizadas em cada etapa do processo industrial, consumo humano, higienização de máquinas, equipamentos e instalações, e indicar o período de utilização para cada uso;

- Portarias de Outorga Prévia ou Declaração de Uso Independente de Outorga referente as fontes de captação de água.

ii. Balanço hídrico previsto da geração de efluentes líquidos indicando no mínimo:

- Fontes de geração de efluentes líquidos (sanitário, processo industrial, lavagem de máquinas, equipamentos e instalações, entre outros);

- Vazões previstas de cada fonte identificada;

- Sistema de tratamento previsto, indicando as etapas do tratamento e produtos químicos utilizados;

- Destinação final dos efluentes gerados, indicando o ponto de lançamento do efluente industrial tratado em rede coletiva, se for o caso, e ponto do emissário no corpo hídrico.

- Em caso de reutilização do efluente, apresentar descritivo do quantitativo e qualitativo do efluente tratados necessários para o reuso, bem como pontos de reuso e em caso de lançamento em corpo hídrico, apresentar informações quanto ao ponto de lançamento, indicando se há interligação com o efluente industrial tratado ou se o lançamento do efluente sanitário tratado possui um ponto de lançamento independente.

iii. Drenagem pluvial

- Área impermeabilizada e sistema de drenagem pluvial previsto, indicando as formas de tratamento e destinação final das águas incidentes nas áreas impermeabilizadas.

- Descrição detalhada do sistema de captação, transporte e disposição das águas pluviais incidentes em áreas impermeabilizadas do empreendimento.

b. Resíduos Sólidos:

i. Estimativa da geração de resíduos sólidos indicando no mínimo:

- Código IBAMA;
- Resíduos Específico;
- Origem do resíduo;
- Quantificação diária estimada;
- Tratamento e destinação final;

ii. Especificar a área de armazenamento de resíduos não perigosos e perigosos.

c. Emissões atmosféricas e sistemas de controle.

i. Fontes de geração de emissões atmosféricas e sistemas de tratamento propostos;

ii. Especificar detalhadamente todos os processos geradores de poluição do ar seja através de dutos, chaminés ou emissões fugitivas;

iii. Especificar o período de funcionamento previsto para cada processo, o número e altura das chaminés ou dutos em relação ao nível do solo e os combustíveis a serem utilizados;

iv. Especificar o sistema de tratamento das emissões atmosféricas existentes para cada uma das fontes identificadas, tais como filtros, ciclones, lavadores de gases, etc., com indicação da eficiência de projeto;

v. Apresentar o enquadramento de cada processo e os padrões de emissão e de condicionamento a serem atendidos, bem como a frequência de amostragem de emissões e metodologias de análise e amostragem a serem utilizadas, com as respectivas justificativas, em conformidade com o estabelecido na Resolução SEDEST nº 02, de 16 de janeiro de 2025.

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL - PCPA

1. OBJETIVO

O Plano de Controle de Poluição Ambiental – PCPA deverá apresentar os detalhes e programas de controle ambiental considerando a análise preliminar apresentada no Relatório Ambiental Preliminar.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome do Responsável Legal
- Profissão do Responsável Legal;
- CPF do Responsável Legal;
- Registro junto ao Conselho de Classe.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- Razão Social;
- CNPJ;
- Nome Fantasia;
- Endereço;
- Município/UF;
- CEP;
- Telefone;
- Fax;
- E-mail;
- Responsável legal.

4. PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS

Apresentar os projetos, programas e planos para mitigar e/ou compensar o impacto ambiental, conforme levantamento preliminar do RAP. São documentos pertinentes, se cabíveis ao licenciamento:

- Programa de Automonitoramento de Emissões Atmosféricas;
- Programa de Automonitoramento de Ruído;
- Projetos de Terraplenagem;
- Planos de Compensação Florestal;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas;
- Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos, no caso do lançamento de efluentes;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (incluindo resíduos da construção civil);
- Projetos de Drenagem de Águas Pluviais;
- Projetos de Estação de Tratamento de Efluentes, se houver;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Apresentar cronograma de execução das atividades, com estimativa de início, fim e prazo total.

6. CONCLUSÕES

Conclusão do estudo, indicando as limitações do empreendimento e das medidas de controle, prospectando revisões dos processos de forma periódica em razão da evolução tecnológica.

7. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Apresentar ART do técnico ou da equipe responsável pela elaboração do documento, bem como o devido visto junto ao CREA-PR, quando o estudo for realizado por profissionais de fora do estado.

8. REFERÊNCIAS DE LITERATURA

Artigos científicos, livros, normas e dispositivos legais usados para embasar o estudo.

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os planos de gerenciamento de resíduos sólidos para compostagem de resíduos orgânicos deverão ser elaborados por técnico habilitado, apresentados para análise do Instituto Água e Terra, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme dispõe a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977.

1. OBJETIVO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS tem como objetivo comprovar a capacidade de gestão do empreendimento, de todos os resíduos sólidos gerados por suas atividades principais e/ou auxiliares.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social;
- CNPJ;
- Nome Fantasia;
- Endereço;
- Município/UF;
- CEP;
- Telefone;
- Fax;
- E-mail;
- Área total (construída, impermeável e permeável);
- Número total de funcionários;
- Responsável legal;
- Responsável técnico pelo PGRS (pela elaboração do documento e pela execução do plano).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- Planta baixa de localização e de implantação da área física e vizinhança do empreendimento, indicando a área construída e área total do terreno;
- Tipologia do empreendimento;
- Descrição sucinta da atividade, indicando a existência de operações auxiliares ao abastecimento, como lavagem e manutenção de veículos;
- Número de funcionários;
- Horário de funcionamento;
- Informações sobre a perspectiva de reformas e ampliações no empreendimento;
- Indicação dos responsáveis técnicos: pelo estabelecimento, pela elaboração e aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Outras informações importantes, que caracterizem o estabelecimento, relacionadas à geração dos resíduos sólidos.

4. ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Deverão ser descritos os procedimentos adotados quanto à segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte/transbordo e destinação final dos resíduos gerados, identificando os pontos de desperdício, perdas, não segregação, formas não adequadas de acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, conforme orientações abaixo:

- Caracterização dos resíduos: Identificar e quantificar os pontos de geração, levantar as quantidades e tipos de resíduos gerados pelo empreendimento, sendo que sua classificação deve estar conforme ABNT NBR 10004 – Resíduos sólidos – Classificação;
- Acondicionamento: Especificar o tipo e a capacidade dos recipientes utilizados para o acondicionamento. Definir procedimentos para o correto fechamento, vedação e manuseio dos recipientes, de forma a evitar vazamentos e/ou ruptura dos mesmos e portar símbolo de identificação compatível com o tipo de resíduo acondicionado;
- Armazenamento: Apresentar planta baixa ou croqui da central de resíduos do empreendimento, descrevendo os recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade;
- Coleta/Transporte externo: Especificar por grupo de resíduo, a frequência e o tipo de veículo transportador. Indicar as empresas responsáveis pela coleta externa (próprio gerador, empresa contratada etc.), fornecendo nome, endereço, telefone/fax e os dados do responsável técnico e cópia da respectiva licença de operação vigente dos responsáveis por esta etapa. Indicar resíduos que sejam de responsabilidade do Sistema de Coleta Seletiva. Anexar cópia de autorização de transporte de resíduos perigosos, se for o caso. Ações a serem adotadas pela empresa para os casos de acidentes ou incidentes causados por manuseio incorreto;
- Tratamento/Destino final/Disposição Final: Indicar as alternativas de tratamento/destinação final/disposição final adotadas para cada tipo de resíduo;
- Deverão ainda ser anexadas cópias de todas as autorizações ambientais de destinação de resíduos sólidos emitidas por este órgão ao longo da licença de operação vigente do empreendimento. Também deverão ser anexadas cópias de todos os Manifestos de Transporte de Resíduos – MTR e Certificados de Disposição Final – CDF, emitidos pela plataforma SINIR.

5. PROPOSTA DO PGRS

O planejamento das atividades de gerenciamento e manejo dos resíduos deverá ser desenvolvido tendo por base o diagnóstico da situação atual do gerenciamento dos resíduos sólidos, como também as legislações vigentes, tais como, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, Resoluções e Decretos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA e do Instituto Água e Terra, leis e decretos estaduais pertinentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos, e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), relativas às atividades de gerenciamento de resíduos. Também devem ser verificadas as possibilidades de melhoria, soluções disponíveis no mercado e tecnologias já adotadas para o gerenciamento de resíduos sólidos.

Este planejamento deverá contemplar metas a serem atingidas, proposta de melhoria do sistema atual, contendo a descrição dos procedimentos que estão sendo previstos para a implementação do Sistema de Manejo dos Resíduos Sólidos, abordando os aspectos organizacionais, técnico operacionais e de recursos humanos, segundo as seguintes diretrizes gerais para implementação:

- Descrição das técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manejo dos resíduos, relacionados à: segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte/transbordo e destinação final, identificando as possibilidades de minimização dos resíduos, através da redução da quantidade e/ou redução de periculosidade e as possibilidades de reaproveitamento e/ou reciclagem dos Resíduos;
- Caracterização, identificação e distribuição dos equipamentos de coleta interna dos resíduos sólidos;
- Descrição dos recursos humanos e das equipes necessários à implantação, operação, monitoramento e implementação do PGRS;
- Descrição dos equipamentos de proteção individual;
- Descrição das ações preventivas e corretivas a serem praticadas no caso de situações de manuseio incorreto e/ou acidentais (procedimentos emergenciais de controle);
- Elaboração de Programa de Treinamento e Capacitação;
- Cronograma físico de implantação, execução e operação das medidas e das ações propostas pelo Plano, de sua revisão e de atualização.

6. ATUALIZAÇÃO DO PGRS

Deverão ser disponibilizadas informações acerca do acompanhamento da evolução do sistema de gerenciamento implantado, através do monitoramento das ações e metas planejadas e proposição de ações corretivas.

Deverão ser elaborados relatórios de avaliação do PGRS, que serão apresentados quando da renovação da licença ambiental, contendo o acompanhamento e avaliação das atividades como meio de aferição das ações planejadas e implementadas.

O empreendimento deverá estabelecer metas progressivas para respeitar a hierarquia prevista no artigo 9º da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, isto é, comprovando tecnicamente a inviabilidade da não geração do resíduo, para então buscar a redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada.

7. ANEXOS

Juntamente com as informações citadas neste anexo, deverão ser anexados ao processo os seguintes itens:

- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do PGRS;
- Registros fotográficos dos locais de acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos;
- Cópia das Autorizações Ambientais de Destinação Final de Resíduos;
- Cópia dos Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR e dos Certificados de Destinação Final - CDF;
- Comprovante(s) de treinamento de pessoal e capacitação para segregação de resíduos;
- Cópia das Licenças de Operação vigentes dos empreendimentos envolvidos no gerenciamento dos resíduos sólidos do empreendimento.

ANEXO X TERMO DE REFERÊNCIA DE LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento:

Localização:

CNPJ/CPF:

Responsável Técnico:

CREA:

2. OBJETO DO LAUDO

Este laudo visa atestar a conclusão da obra em conformidade ambiental, conforme estabelecido no projeto aprovado, no processo de licenciamento ambiental, bem como em conformidade com as legislações vigentes pertinentes, incluindo medidas de mitigação e controle de impactos ambientais.

3. ESCRITÓRIO DA OBRA

Tipo de Obra: Construção/Reforma ou ampliações

Área Total Construída: Área em m² total e/ou ampliações

Data de Início: Data de início da obra

Data de Conclusão: Data de conclusão da obra

4. ANÁLISE TÉCNICA

Análise sobre a estrutura, sistemas de tratamentos de efluentes, resíduos sólidos, equipamentos instalados, drenagem pluvial, etc.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

ANEXO XI

LISTA DE RESÍDUOS PERMITIDOS PARA COMPOSTAGEM DE ACORDO COM A LISTA BRASILEIRA DE RESÍDUOS DA IN IBAMA Nº 13/2012

Como interpretar a planilha:

1. Verificar os códigos do resíduo e suas descrições conforme a Lista Brasileira de Resíduos da IN IBAMA nº 13/2012;
2. Quando a Lista Brasileira de Resíduos classifica o material como "Perigoso", imediatamente seu uso na compostagem é "Vetado";
3. Os demais resíduos devem ser classificados conforme ABNT NBR 10004 e possuem observações específicas para sua aceitabilidade;
4. Resíduos que dependem da classificação conforme ABNT NBR 10004 para definir sua periculosidade e já possuem veto quanto ao seu uso referem-se à materiais que, pela sua origem e características não podem ser compostados.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01 01 01	Resíduos da extração de minérios metálicos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 01 02	Resíduos da extração de minérios não metálicos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 03 04	(*) Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos –	Perigoso	VETADO
01 03 05	(*) Outros rejeitados contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
01 03 06	Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 03 07	(*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos –	Perigoso	VETADO
01 03 08	Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01 03 09	Lamas vermelhas da produção de alumina não abrangidas em 01 03 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 04 07	(*) Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos –	Perigoso	VETADO
01 04 08	Cascalhos e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 04 09	Areias e argilas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 04 10	Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 04 12	Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 04 13	Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 05 04	Lodos e outros resíduos de perfuração contendo água doce –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 05 05	(*) Lodos e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
01 05 06	(*) Lodos e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
01 05 07	Lodos e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 05 08	Lodos e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
01 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 01 01	Lodos provenientes da lavagem e limpeza –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 01 02	Resíduos de tecidos animais –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser plástico biodegradável, comprovadamente por meio de apresentação de análise nos termos da ABNT NBR 5448-2
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 01 07	Resíduos silvícolas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 01 08	(*) Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
02 01 09	Resíduos agrotóxicos e afins (agro-químicos) não abrangidos em 02 01 08 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 01 10	Resíduos metálicos, como por exemplo, estruturas metálicas, sucatas metálicas, varas e cabos utilizados em campo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 02 01	Lodos provenientes da lavagem e limpeza –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 02 02	Resíduos de tecidos animais e orgânico de processo (sebo, soro, ossos, sangue, etc.) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 02 04	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 03 01	Lodos de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 03 02	Resíduos de agentes conservantes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 03 03	Resíduos da extração por solventes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 03 05	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 04 03	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 04 04	Vinhaça	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 04 05	Bagaço de cana-de-açúcar	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 05 02	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomico. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
02 06 02	Resíduos de agentes conservantes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 06 03	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 06 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 07 02	Resíduos da destilação de álcool –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 07 03	Resíduos de tratamentos químicos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 07 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 07 05	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
02 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 01 01	Resíduos do descasque da madeira –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomico. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
03 01 04	(*) Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
03 01 05	Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomico. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
03 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 02 01	(*) Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira –	Perigoso	VETADO
03 02 02	(*) Agentes organoclorados de preservação da madeira –	Perigoso	VETADO
03 02 03	(*) Agentes organometálicos de preservação da madeira –	Perigoso	VETADO
03 02 04	(*) Agentes inorgânicos de preservação da madeira –	Perigoso	VETADO
03 02 05	(*) Outros agentes de preservação da madeira contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
03 02 06	(*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam formulações contendo creosoto, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol –	Perigoso	VETADO
03 02 07	(*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam ou tenham utilizado formulações clorofenólicas, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que utilizam creosoto e/ou pentaclorofenol –	Perigoso	VETADO
03 02 08	(*) Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam conservantes inorgânicos contendo arsênio ou cromo, com exceção dos efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol –	Perigoso	VETADO
03 02 99	Agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 01	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomico. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
03 03 02	Lodos da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento ou licor negro) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 05	Lodos de branqueamento, provenientes da reciclagem de papel –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 07	Rejeitos mecanicamente separados da fabricação de pasta a partir de papel e papelão usado –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 08	Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 09	Resíduos de lodos de cal –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomico. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
03 03 10	Rejeitos de fibras e lodos de fibras, <i>filler</i> se revestimentos, provenientes da separação mecânica –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 11	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
03 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
04 01 01	Resíduos das operações de descarna e divisão de tripa –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
04 01 02	Resíduos da operação de calagem –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomo. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
04 01 03	(*) Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa –	Perigoso	VETADO
04 01 04	Licores de curtimenta contendo cromo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 01 05	Licores de curtimenta sem cromo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 01 06	Lodos, em especial do tratamento local de efluentes, contendo cromo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 01 07	Lodos, em especial do tratamento local de efluentes, sem cromo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 01 08	Aparas, serragem e pós de couro provenientes de couros curtidos ao cromo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 01 09	Resíduos da confecção e acabamentos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 01 10	Lodo do caleiro	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
04 01 11	(*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de curtimento de couros ao cromo –	Perigoso	VETADO
04 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
04 02 09	Resíduos de materiais têxteis (têxteis impregnados, elastômeros, plastômeros) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 02 10	Matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 02 14	(*) Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos ou contaminados –	Perigoso	VETADO
04 02 15	Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 02 16	(*) Corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
04 02 17	Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 02 19	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
04 02 20	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
04 02 21	Resíduos de fibras têxteis não processadas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 02 22	Resíduos de fibras têxteis processadas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
04 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 01 02	(*) Lodos de dessalinização –	Perigoso	VETADO
05 01 03	(*) Resíduos provenientes de fundos de tanques empregados na indústria de refino de petróleo, inclusive os sedimentos do tanque de armazenamento de óleo cru –	Perigoso	VETADO
05 01 04	(*) Lodos alquílicas ácidas –	Perigoso	VETADO
05 01 05	(*) Derrames de hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
05 01 06	(*) Lodos contendo hidrocarbonetos provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos, inclusive lodos provenientes de separadores e da limpeza dos tubos dos trocadores de calor –	Perigoso	VETADO
05 01 07	(*) Alcatrões ácidos –	Perigoso	VETADO
05 01 08	(*) Outros alcatrões –	Perigoso	VETADO
05 01 09	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
05 01 10	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 01 11	(*) Resíduos da limpeza de combustíveis com bases –	Perigoso	VETADO
05 01 12	(*) Hidrocarbonetos contendo ácidos –	Perigoso	VETADO
05 01 13	Lodos do tratamento de água para abastecimento de caldeiras –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 01 14	Resíduos de colunas de arrefecimento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 01 15	(*) Argilas de filtração usadas –	Perigoso	VETADO
05 01 16	Resíduos contendo enxofre da dessulfuração de petróleo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 01 17	Betumes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 01 18	(*) Sólidos provenientes da emulsão residual oleosa, inclusive o sobrenadante proveniente de separadores tipo DAF (Dissolved Air Flotation) –	Perigoso	VETADO
05 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 06 01	(*) Alcatrões ácidos –	Perigoso	VETADO
05 06 03	(*) Outros alcatrões –	Perigoso	VETADO
05 06 04	Resíduos de colunas de arrefecimento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 06 05	(*) Resíduos provenientes dos tanques e lagoas de produção do coque, incluindo os resíduos da coqueificação do carvão –	Perigoso	VETADO
05 06 06	(*) Resíduos provenientes da recuperação e destilação de subprodutos do coque produzidos a partir do carvão –	Perigoso	VETADO
05 06 07	(*) Resíduos provenientes dos sistemas de tratamento de gases dos processos de coqueificação do carvão e da obtenção de subprodutos de coque produzidos a partir de carvão –	Perigoso	VETADO
05 06 08	(*) Lodo calcário da destilação da amônia proveniente das operações de coqueificação –	Perigoso	VETADO
05 06 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 07 01	(*) Resíduos contendo mercúrio –	Perigoso	VETADO
05 07 02	Resíduos contendo enxofre –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
05 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 01 01	(*) Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso –	Perigoso	VETADO
06 01 02	(*) Ácido clorídrico –	Perigoso	VETADO
06 01 03	(*) Ácido fluorídrico –	Perigoso	VETADO
06 01 04	(*) Ácido fosfórico e ácido fosforoso –	Perigoso	VETADO
06 01 05	(*) Ácido nítrico e ácido nitroso –	Perigoso	VETADO
06 01 06	(*) Outros ácidos –	Perigoso	VETADO
06 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 02 01	(*) Hidróxido de cálcio –	Perigoso	VETADO
06 02 03	(*) Hidróxido de amônio –	Perigoso	VETADO
06 02 04	(*) Hidróxidos de sódio e de potássio –	Perigoso	VETADO
06 02 05	(*) Outras bases –	Perigoso	VETADO
06 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 03 11	(*) Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos –	Perigoso	VETADO
06 03 13	(*) Sais no estado sólido e em soluções contendo metais pesados –	Perigoso	VETADO
06 03 14	Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 03 15	(*) Óxidos metálicos contendo metais pesados –	Perigoso	VETADO
06 03 16	Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 04 03	(*) Resíduos contendo arsênio –	Perigoso	VETADO
06 04 04	(*) Resíduos contendo mercúrio –	Perigoso	VETADO
06 04 05	(*) Resíduos contendo outros metais pesados –	Perigoso	VETADO
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 05 02	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
06 05 03	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 06 02	(*) Resíduos contendo sulfuretos perigosos –	Perigoso	VETADO
06 06 03	Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 06 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 07 01	(*) Resíduos de eletrólise contendo amianto –	Perigoso	VETADO
06 07 02	(*) Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro –	Perigoso	VETADO
06 07 03	(*) Lodos de sulfato de bário contendo mercúrio –	Perigoso	VETADO
06 07 04	(*) Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contato –	Perigoso	VETADO
06 07 05	(*) Lodos de purificação de salmoura e lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de cloro em células de mercúrio -	Perigoso	VETADO
06 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 09 02	Escórias com fósforo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Dispensado a apresentação de laudo de potencial agrônomico. Não isenta da caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta e laudo de análise da ABNT NBR 10004. O empreendedor deverá garantir os padrões de qualidade do produto, dispostos no Anexo XIII e comprovados mediante relatórios de monitoramento previstos no Anexo XIV
06 09 03	(*) Resíduos cálcicos de reação contendo ou contaminados com substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
06 09 04	Resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 09 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 10 02	(*) Resíduos contendo substâncias perigosas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
06 10 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 11 01	Resíduos cálcicos de reação da produção de dióxido de titânio –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 11 02	(*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção do pigmento branco de dióxido de titânio, por meio do método de cloretos, a partir de minérios que contenham cromo –	Perigoso	VETADO
06 11 03	(*) Resíduos da fabricação e de locais de armazenamento de cloreto férrico a partir de ácidos formados durante a produção do dióxido de titânio, utilizando o processo de <i>ilmenite</i> cloreto –	Perigoso	VETADO
06 11 04	(*) Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção dos seguintes pigmentos: laranja e amarelo de cromo, laranja de molibdato, amarelo de zinco, verde de cromo, verde de óxido de cromo (anidro e hidratado), e azul de ferro –	Perigoso	VETADO
06 11 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
06 13 01	(*) Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas –	Perigoso	VETADO
06 13 02	(*) Carvão ativado usado (exceto 06 07 02) –	Perigoso	VETADO
06 13 03	Negro de fumo –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
06 13 04	(*) Resíduos do processamento do amianto, incluindo pós e fibras –	Perigoso	VETADO
06 13 05	(*) Fuligem –	Perigoso	VETADO
06 13 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 01 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos –	Perigoso	VETADO
07 01 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados	Perigoso	VETADO
07 01 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos	Perigoso	VETADO
07 01 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 01 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 01 09	(*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados –	Perigoso	VETADO
07 01 10	(*) Outros absorventes usados e tortas de filtro –	Perigoso	VETADO
07 01 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 01 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 02 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processos aquosos –	Perigoso	VETADO
07 02 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados –	Perigoso	VETADO
07 02 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos –	Perigoso	VETADO
07 02 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 02 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 02 09	(*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados –	Perigoso	VETADO
07 02 10	(*) Outros absorventes usados e tortas de filtro –	Perigoso	VETADO
07 02 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 02 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 02 13	Resíduos e refugos de plásticos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser plástico biodegradável, comprovadamente por meio de apresentação de análise nos termos da ABNT NBR 5448-2
07 02 14	(*) Resíduos de aditivos contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 02 15	Resíduos de aditivos não abrangidos em 07 02 14 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 02 16	(*) Resíduos contendo silicões perigosos –	Perigoso	VETADO
07 02 17	Resíduos contendo silicões que não os mencionados na rubrica 07 02 16 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 03 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos –	Perigoso	VETADO
07 03 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados –	Perigoso	VETADO
07 03 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos –	Perigoso	VETADO
07 03 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 03 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 03 09	(*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados –	Perigoso	VETADO
07 03 10	(*) Outros absorventes usados e tortas de filtro –	Perigoso	VETADO
07 03 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 03 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 04 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos –	Perigoso	VETADO
07 04 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados –	Perigoso	VETADO
07 04 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos –	Perigoso	VETADO
07 04 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 04 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 04 09	(*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados –	Perigoso	VETADO
07 04 10	(*) Outros absorventes usados e tortas de filtro –	Perigoso	VETADO
07 04 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 04 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 04 13	(*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 05 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos –	Perigoso	VETADO
07 05 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados –	Perigoso	VETADO
07 05 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos –	Perigoso	VETADO
07 05 05	(*) Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais –	Perigoso	VETADO
07 05 06	(*) Resíduos de fundo de destilação originados na etapa de destilação de compostos anilínicos empregados na produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais –	Perigoso	VETADO
07 05 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 05 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 05 09	(*) Carvão ativo usado proveniente da etapa de descoloração da produção de compostos arseniacais ou organoarseniacaais –	Perigoso	VETADO
07 05 10	(*) Absorventes usados e tortas de filtro, halogenados ou não-halogenados –	Perigoso	VETADO
07 05 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 05 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 05 13	(*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 05 14	Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 06 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos –	Perigoso	VETADO
07 06 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados –	Perigoso	VETADO
07 06 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos –	Perigoso	VETADO
07 06 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 06 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 06 09	(*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados –	Perigoso	VETADO
07 06 10	(*) Outros absorventes usados e tortas de filtro –	Perigoso	VETADO
07 06 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 06 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 06 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 07 01	(*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos –	Perigoso	VETADO
07 07 03	(*) Solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos halogenados –	Perigoso	VETADO
07 07 04	(*) Outros solventes, líquidos de lavagem e efluentes orgânicos –	Perigoso	VETADO
07 07 07	(*) Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados –	Perigoso	VETADO
07 07 08	(*) Outros resíduos de destilação e resíduos de reação –	Perigoso	VETADO
07 07 09	(*) Absorventes usados e tortas de filtro halogenados –	Perigoso	VETADO
07 07 10	(*) Outros absorventes usados e tortas de filtro –	Perigoso	VETADO
07 07 11	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
07 07 12	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
07 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 01 11	(*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 01 13	(*) Lodos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 01 14	Lodos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 01 15	(*) Lodos aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
08 01 16	Lodos aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 01 17	(*) Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 01 18	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 01 19	(*) Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 01 20	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 01 21	(*) Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes –	Perigoso	VETADO
08 01 22	(*) Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de tintas –	Perigoso	VETADO
08 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 02 01	Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 02 02	Lodos aquosas contendo materiais cerâmicos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 02 03	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 02 04	(*) Resíduos de revestimentos contendo amianto –	Perigoso	VETADO
08 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 03 07	Lodos aquosas contendo tintas de impressão –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 03 12	(*) Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
08 03 14	(*) Lodos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 03 15	Lodos de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 03 16	(*) Resíduos de soluções de água régia –	Perigoso	VETADO
08 03 17	(*) Resíduos de tonnerde impressão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 03 18	Resíduos de tonnerde impressão não abrangidos em 08 03 17 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 03 19	(*) Óleos de dispersão –	Perigoso	VETADO
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 04 09	(*) Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 04 11	(*) Lodos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 04 12	Lodos de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 04 13	(*) Lodos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 04 14	Lodos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 04 15	(*) Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 04 17	(*) Óleo de resina –	Perigoso	VETADO
08 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
08 05 01	(*) Resíduos de isocianatos –	Perigoso	VETADO
09 01 01	(*) Banhos de revelação e ativação de base aquosa –	Perigoso	VETADO
09 01 02	(*) Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa –	Perigoso	VETADO
09 01 03	(*) Banhos de revelação à base de solventes –	Perigoso	VETADO
09 01 04	(*) Banhos de fixação –	Perigoso	VETADO
09 01 05	(*) Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento –	Perigoso	VETADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
09 01 06	(*) Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos –	Perigoso	VETADO
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
09 01 13	(*) Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata não abrangidos em 09 01 06 –	Perigoso	VETADO
09 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 02	Cinzas voláteis da combustão de carvão –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 03	Cinzas voláteis da combustão de turfa ou madeira não tratada –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 04	(*) Cinzas voláteis e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 01 05	Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 07	Resíduos cálcicos de reação, na forma de lodos, provenientes da dessulfuração de gases de combustão –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 09	(*) Ácido sulfúrico –	Perigoso	VETADO
10 01 13	(*) Cinzas voláteis da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível –	Perigoso	VETADO
10 01 14	(*) Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 01 15	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração não abrangidas em 10 01 14 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 16	(*) Cinzas voláteis de co-incineração contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 01 17	Cinzas voláteis de co-incineração não abrangidas em 10 01 16 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 18	(*) Resíduos de lavagem de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 01 19	Resíduos de lavagem de gases não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 20	(*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 01 21	Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 22	(*) Lodos aquosas provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 01 23	Lodos aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 24	Areias de leitos fluidizados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 25	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 26	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 01	Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 02	Escórias de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação do ferro e do aço –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 03	(*) Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de aço primário em fornos elétricos –	Perigoso	VETADO
10 02 07	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 02 08	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 10	Escamas de laminagem –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 11	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 02 12	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 13	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 02 14	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 15	Outras lodos e tortas de filtro –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 02 16	(*) Poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos Cubilot empregados na fundição de ferro –	Perigoso	VETADO
10 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 02	Resíduos de ânodos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 03	(*) Cátodos usados provenientes da redução de alumínio primário -	Perigoso	VETADO
10 03 04	(*) Escórias da produção primária –	Perigoso	VETADO
10 03 05	(*)Resíduos provenientes do desmonte das cubas de redução empregadas na produção de alumínio primário –	Perigoso	VETADO
10 03 06	Resíduos de alumina –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 08	(*) Escórias salinas da produção secundária –	Perigoso	VETADO
10 03 09	(*) Impurezas negras da produção secundária –	Perigoso	VETADO
10 03 15	(*) Escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas –	Perigoso	VETADO
10 03 16	Escumas não abrangidas em 10 03 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 17	(*) Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão –	Perigoso	VETADO
10 03 18	Resíduos da fabricação de ânodos contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 19	(*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 03 20	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 21	(*) Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 03 22	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 23	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 03 24	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 25	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 03 26	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 27	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 03 28	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 29	(*) Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 03 30	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras não abrangidos em 10 03 29 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 04 01	(*) Escórias da produção primária e secundária –	Perigoso	VETADO
10 04 02	(*) Impurezas e escumas da produção primária e secundária –	Perigoso	VETADO
10 04 03	(*) Arseniato de cálcio –	Perigoso	VETADO
10 04 04	(*) Lodos, lixívia ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção primária e secundária do chumbo –	Perigoso	VETADO
10 04 05	(*) Outras partículas e poeiras –	Perigoso	VETADO
10 04 06	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
10 04 07	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
10 04 09	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 04 10	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 05 01	Escórias da produção primária e secundária –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
10 05 02	(*) Lodos calcários de ânodos eletrolíticos originados na produção de zinco primário –	Perigoso	VETADO
10 05 03	(*) Poeiras de gases de combustão –	Perigoso	VETADO
10 05 04	Outras partículas e poeiras não perigosas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 05 05	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
10 05 06	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
10 05 07	(*) Resíduos provenientes da unidade cádmio (óxido de ferro) do processo de produção de zinco primário –	Perigoso	VETADO
10 05 08	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 05 09	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 05 10	(*) Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas –	Perigoso	VETADO
10 05 11	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 06 01	Escórias da produção primária e secundária. –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 06 02	Impurezas e escumas da produção primária e secundária –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 06 03	(*) Poeiras de gases de combustão –	Perigoso	VETADO
10 06 04	Outras partículas e poeiras não perigosas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 06 06	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
10 06 07	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
10 06 09	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos, incluindo lamas e lodos do adensamento da purga ácida do processo de produção de cobre primário –	Perigoso	VETADO
10 06 10	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 06 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 01	Escórias da produção primária e secundária –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 02	Impurezas e escumas da produção primária e secundária –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 03	Resíduos sólidos do tratamento de gases –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 04	Outras partículas e poeiras não perigosas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 05	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 07	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 07 08	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 04	Partículas e poeiras não perigosas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 08	(*) Escórias salinas da produção primária e secundária –	Perigoso	VETADO
10 08 09	Outras escórias –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 10	(*) Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contato com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas –	Perigoso	VETADO
10 08 11	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 12	(*) Resíduos da fabricação de ânodos contendo alcatrão –	Perigoso	VETADO
10 08 13	Resíduos da fabricação de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 14	Resíduos de ânodos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 15	(*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 08 16	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 17	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 08 18	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 19	(*) Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos –	Perigoso	VETADO
10 08 20	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 08 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 03	Escórias do forno –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 05	(*) Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 09 06	Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 07	(*) Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 09 08	Moldes e modelos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 09	(*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 09 10	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 11	(*) Outras partículas contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 09 12	Outras partículas não abrangidas em 10 09 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 13	(*) Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 09 14	Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 09 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
10 09 15	(*) Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 09 16	Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas não abrangidos em 10 09 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 09 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 03	Escórias do forno –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 05	(*) Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 10 06	Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 07	(*) Moldes e modelos e moldes de fundição vazados contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 10 08	Moldes e modelos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 09	(*) Poeiras de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 10 10	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 11	(*) Outras partículas contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 10 12	Outras partículas não abrangidas em 10 10 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 13	(*) Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 10 14	Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 10 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 15	(*) Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 10 16	Resíduos de agentes indicadores de fendas e trincas não abrangidos em 10 10 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 10 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
10 11 05	Partículas e poeiras –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônômico com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 11 09	(*) Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 11 10	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 11 11	(*) Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos) –	Perigoso	VETADO
10 11 12	Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
10 11 13	(*) Lodos de polimento e retificação de vidro contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 11 14	Lodos de polimento e retificação de vidro não abrangidos em 10 11 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
10 11 15	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 11 16	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 11 17	(*) Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 11 18	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 11 19	(*) Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 11 20	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 11 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 01	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 03	Partículas e poeiras –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 05	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 06	Moldes fora de uso –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 08	Resíduos da fabricação de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 09	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 12 10	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 11	(*) Resíduos de vitrificação contendo metais pesados –	Perigoso	VETADO
10 12 12	Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	VETADO
10 12 13	Lodos do tratamento local de efluentes –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 12 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 01	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 04	Resíduos da calcinação e hidratação da cal –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 06	Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13) –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 07	Lodos e tortas de filtro do tratamento de gases –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 09	(*) Resíduos da fabricação de fibrocimento contendo amianto –	Perigoso	VETADO
10 13 10	Resíduos da fabricação de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 11	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 12	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
10 13 13	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 14	Resíduos de cimento e de lodos de cimento –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 13 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado,

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
10 14 01	(*) Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio –	Perigoso	VETADO
11 01 04	(*) Banho de decapagem exaurido proveniente das operações de acabamento do aço –	Perigoso	VETADO
11 01 05	(*) Ácidos de decapagem –	Perigoso	VETADO
11 01 06	(*) Ácidos não anteriormente especificados –	Perigoso	VETADO
11 01 07	(*) Bases de decapagem –	Perigoso	VETADO
11 01 08	(*) Lodos de fosfatação –	Perigoso	VETADO
11 01 09	(*) Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 01 10	Lodos e tortas de filtro não abrangidos em 11 01 09 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 01 11	(*) Soluções exauridas, lodos e líquidos de lavagem aquosos contendo cianeto e/ou outras substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 01 12	Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 01 13	(*) Resíduos de desgorduramento contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 01 14	Resíduos de desgorduramento não abrangidos em 11 01 13 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 01 15	(*) Eluatos e lodos de sistemas de membranas ou de permuta iônica contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 01 16	(*) Resinas de permuta iônica saturadas ou usadas –	Perigoso	VETADO
11 01 98	(*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 02 02	(*) Lodos da hidrometalurgia do zinco –	Perigoso	VETADO
11 02 03	Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 02 05	(*) Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 02 06	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre não abrangidos em 11 02 05 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 02 07	(*) Outros resíduos contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
11 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 03 01	(*) Resíduos contendo cianetos –	Perigoso	VETADO
11 03 02	(*) Outros resíduos –	Perigoso	VETADO
11 03 03	(*) Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações	Perigoso	VETADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos;		
11 05 01	Escórias e cinzas de zinco não perigosas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
11 05 02	(*) Cinzas de zinco contendo cádmio ou chumbo –	Perigoso	VETADO
11 05 03	(*) Resíduos sólidos do tratamento de gases –	Perigoso	VETADO
11 05 04	(*) Fluxantes usados –	Perigoso	VETADO
11 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 05	Aparas de matérias plásticas –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser plástico biodegradável, comprovadamente por meio de apresentação de análise nos termos da ABNT NBR 5448-2
12 01 06	(*) Óleos minerais de corte e usinagem com halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções) –	Perigoso	VETADO
12 01 07	(*) Óleos minerais de corte e usinagem sem halogênios (exceto emulsões, misturas e soluções) –	Perigoso	VETADO
12 01 08	(*) Emulsões, misturas e soluções de corte e usinagem com halogênios –	Perigoso	VETADO
12 01 09	(*) Emulsões e soluções de corte e usinagem sem halogênios –	Perigoso	VETADO
12 01 10	(*) Óleos sintéticos de corte e usinagem –	Perigoso	VETADO
12 01 12	(*) Ceras e gorduras usadas –	Perigoso	VETADO
12 01 13	Resíduos de soldadura –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 14	(*) Lodos de usinagem contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
12 01 15	Lodos de usinagem não abrangidas em 12 01 14 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII
12 01 16	(*) Resíduos de materiais de polimento contendo substâncias perigosas –	Perigoso	VETADO
12 01 17	Resíduos de materiais de polimento não abrangidos em 12 01 16 –	Verificar análise de ABNT NBR 10004	Sujeito à análise técnica, devendo ser classificado como Resíduo Não Perigoso (Classe II) e atender aos critérios técnicos de potencial agrônomo com laudo emitido por profissional legalmente habilitado, caracterização química, física e patogenicidade da massa bruta de acordo com o Anexo XVII